Sumário

BP - BALANÇO PATRIMONIAL 3
DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 5
DMPL - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 7
DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 8
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 9
1 CONTEXTO OPERACIONAL 9
2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 11
2.1 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS
2.1.1 Moeda funcional e de apresentação 11
2.1.2 Apuração de receitas e desespesas do exercício 11
2.1.3 Ativos circulantes e não circulantes 11
I. Caixa e equivalentes de caixa 11
II. Aplicações financeiras 11
III. Contas a receber 12
IV. Estoques 12
V. Imobilizado 12
2.1.4 Passivos circulantes e não circulantes 12
I. Contas a pagar aos fornecedores 12
II. Impostos e contribuições 12
III. Benefício a funcionarios e dirigentes 13
IV. Passivo Contingente 13
2.1.5 Caixa e Equivalentes de Caixa 13
3 CONTAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS 14
3.1 CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER 15
3.2 OUTRAS RECEITAS A RECEBER 15
3.3 ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS 15
3.4 ADIANTAMENTO A TERCEIROS 15
3.5 TRIBUTOS A RECUPERAR 15
4 ESTOQUES 17
5 CONTRATO DE GESTÃO IGESDF/SES – BENS PERMANENTE CEDIDO 18
6 IMOBILIZADO 18
7 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO – CUSTO (CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO) 19

8 FORNECEDORES 20
9 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS 20
10 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 20
11 OUTRAS OBRIGAÇÕES 21
12 PATRIMÔNIO SOCIAL 23
13 PASSIVO CONTINGENTE 23
14 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 23
15 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS 26
16 APURAÇÃO DE CUSTOS E SERVIÇOS 27
17 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS 28
18 DESPESAS OPERACIONAIS 28
19 OUTRAS INFORMAÇÕES 30
19.1 EVENTOS SUBSEQUENTES 30
19.2 ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS 31

BP - BALANÇO PATRIMONIAL

Competência: 01/01/2020 a 31/12/2020 Conta	Descrição	Nota Explicativa	2020	2019
1	ATIVO		178.613.076,75	211.486.122,65
1.1	ATIVO CIRCULANTE		52.154.419,98	72.051.441,72
1.1.01	DISPONÍVEL		3.754.294,46	25.710.286,61
1.1.01.01	CAIXA	2.1.5	3.754.294,46	25.710.286,61
1.1.01.01.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO		357.951,21	2.440.280,37
1.1.01.01.04	EQUIVALENTE DE CAIXA - APLICAÇÕES DE		3.453.888,41	23.285.986,88
1.1.01.01.05	VALORES EM COBRANCA		-57.545,16	-15.980,64
1.1.03	CONTAS A RECEBER	3	3.542.975,88	103.711,40
1.1.03.01	CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER	3.1	3.343.770,78	29.842,30
1.1.03.01.01	CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER		3.343.770,78	29.842,30
1.1.03.03	SUBVENÇÃO A RECEBER		0,00	0,00
1.1.03.03.01	SUBVENÇÃO A RECEBER		0,00	0,00
1.1.03.05	OUTRAS RECEITAS A RECEBER	3.2	199.205,10	73.869,10
1.1.03.05.01	CONVENIOS A RECEBER		199.205,10	73.869,10
1.1.03.07	DOAÇÕES A RECEBER		0,00	0,00
1.1.03.07.01	DOAÇÕES A RECEBER		0,00	0,00
1.1.05	OUTROS CREDITOS		44.857.149,64	46.237.443,71
1.1.05.01	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	3.3	1.347.421,31	852.903,72
1.1.05.01.01	ADIANTAMENTO DE ORDENADOS		1.347.421,31	852.903,72

1.1.05.03	CREDITOS DIVERSOS	3.4	82.826,80	96.435,66
1.1.05.03.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		82.826,80	96.435,66
1.1.05.07	TRIBUTOS A RECUPERAR	3.5	299.226,09	234.279,55
1.1.05.07.01	TRIBUTOS A RECUPERAR		299.226,09	234.279,55
1.1.05.09	ESTOQUES	4	43.127.675,44	45.053.824,78
1.1.05.09.01	MATERIAIS, MEDICAMENTOS E OUTROS		40.730.730,11	43.800.935,91
1.1.05.09.07	CONTA MOVIMENTAÇÃO DE EMPRÉSTIMO		2.396.945,33	1.252.888,87
1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE		126.458.656,77	139.434.680,93
1.3.01	REALIZAVEL - LONGO PRAZO		89.649.835,67	119.565.943,72
1.3.01.01	CRÉDITOS	5	89.649.835,67	119.565.943,72
1.3.01.01.01	CONTRATO DE GESTÃO HB-IGESDF SES		89.649.835,67	119.565.943,72
1.3.05	ATIVO IMOBILIZADO	6	36.808.821,10	19.868.737,21
1.3.05.01	BENS EM OPERAÇÃO		24.136.521,86	20.227.148,45
1.3.05.01.01	IMÓVEIS - SEM RESTRICAO		240.840,00	168.220,00
1.3.05.01.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E		11.906.077,67	9.596.464,56
1.3.05.01.05	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO		2.990.285,81	2.823.334,38
1.3.05.01.07	SISTEMAS APLICATIVOS – (SOFTWARE) - SEM		6.520,01	6.520,01
1.3.05.01.19	MÓVEIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS - SEM		8.417.920,74	7.396.395,76
1.3.05.01.31	IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO OU EM FASE		574.877,63	236.213,74
1.3.05.03	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		-358.411,24	-358.411,24
1.3.05.03.05	(-) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS		-260.470,16	-260.470,16
1.3.05.03.07	(-) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO		-74.883,73	-74.883,73
1.3.05.03.13	(-) MÓVEIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS - SEM		-23.057,35	-23.057,35
1.3.05.05	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO – CUSTO	7	13.030.710,48	0,00
1.3.05.05.01	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		13.030.710,48	0,00
2	P A S S I V O		178.613.076,75	211.486.122,65
2.1	PASSIVO CIRCULANTE		388.330.584,18	137.669.294,52
2.1.01	CONTAS A PAGAR		328.774.812,10	123.676.424,30
2.1.01.03	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		0,00	0,00
2.1.01.03.01	SAQUES A DESCOBERTO		0,00	0,00
2.1.01.03.03	(-) CHEQUES A COMPENSAR		0,00	0,00
2.1.01.05	FORNECEDORES	8	178.059.382,59	73.669.233,57
2.1.01.07	OBRIGACOES TRABALHISTAS	9	110.736.668,79	42.479.533,28
2.1.01.07.01	SALÁRIOS EENCARGOS SOCIAIS		28.380.893,89	18.815.653,69
2.1.01.07.03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		42.344.454,63	4.909.208,90
2.1.01.07.05	PROVISOES		40.011.320,27	18.754.670,69
2.1.01.09	OBRIGACOES FISCAIS	10	39.978.760,72	7.527.657,45
2.1.01.09.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS TERCEIROS		29.735.284,64	7.527.657,45
2.1.01.09.09	PARCELAMENTO TRIBUTARIO (CURTO PRAZO)		11.969.354,06	0,00
2.1.01.09.15	(-) ENCARGOS FINANCEIROS S/ PASSIVO		1.725.877,98	0,00
2.1.03	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11	59.555.772,08	13.992.870,22
2.1.03.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		0,00	0,00
2.1.03.01.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		0,00	0,00
2.1.03.03	VALORES PENDENTES DE PRESTAÇÃO DE		58.220.534,45	13.833.212,90
2.1.03.03.01	ADIANTAMENTO DE RECURSOS		58.220.534,45	13.833.212,90
2.1.03.05	OUTRAS CONTAS A PAGAR		1.335.237,63	159.657,32
2.1.03.05.11	RETENÇÕES CONTRATUAIS		1.329.439,36	153.859,05
2.1.03.05.13	VALORES A REEMBOLSAR		5.798,27	5.798,27
2.1.03.07	SUBVENÇÕES E DOAÇÕES		0,00	0,00
2.1.03.07.01	SUBVENÇÃO A REALIZAR		0,00	0,00
2.3	PASSIVO NAO CIRCULANTE		112.058.539,98	119.565.943,72
2.3.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		112.058.539,98	119.565.943,72
2.3.01.01	CONTRATO DE GESTÃO 01-2018 IGESDF - SES		89.649.835,67	119.565.943,72
2.3.01.01.01	CONTRATO DE GESTÃO 01-2018 IGESDF - SES		89.649.835,67	119.565.943,72
2.3.01.09	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		22.408.704,31	0,00
2.3.01.09.01	PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO FEDERAL		27.317.526,77	0,00
2.3.01.09.09	(-) ENCARGOS FINANCEIROS S/ PASSIVO		4.908.822,46	0,00
2.5	PATRIMONIO SOCIAL	12	-321.776.047,41	-45.749.115,59
2.5.07	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS		-321.776.047,41	-45.749.115,59
2.5.07.01	SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS		-321.776.047,41	-45.749.115,59

2.5.07.01.01	SUPERAVITS ACUMULADOS		15.967.450,59	15.967.450,59
2.5.07.01.03	DEFICITS ACUMULADOS		-337.743.498,00	-61.716.566,18
2.5.07.01.05	SUPERAVITS/DEFICITS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

SOULMV - Sistema de Contabilidade

MOEDA REAL

Descrição	Nota Explicativa	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**1.146.868.419,43**	**838.436.260,66**
RECEITAS DE CUSTEIO		1.144.199.551,69	837.629.817,81
Repasse Financeiro SES		1.144.199.551,69	837.629.817,81
RECEITA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.658.545,91	786.993,44
Servicos Educacionais		1.515.557,88	419.465,00
Doações/Subvenções Vinculadas		46.000,00	60.952,00
Doação não Vinculada		1.096.988,03	306.576,44
RECEITAS DE OUTRAS ATIVIDADES		10.171,83	19.449,41
Receita da Biblioteca		1.151,10	287,36
Receita Refeitório		6.327,07	15.831,05
Receita 2ª Via Documentos - Segurança Institucional		2.693,66	3.331,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		150,00	0,00
Reembolso de Despesas		150,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(475.750.981,20)**	**-461.147.717,13**
(-) Dedução Contrato de Gestão 001/2018 (Pessoal Cedido + Custeio)		(475.750.981,20)	-461.147.717,13
(-) de Receita de Serviços de Saúde (Folha Pagamento Servidores)		(413.711.086,81)	-419.382.859,61
(-) Dedução Demais Descontos - Custeio		(62.039.894,39)	-41.764.857,52
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	14	**671.117.438,23**	**377.288.543,53**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		**638.109.795,41**	**325.768.855,49**
Custos com Recursos Humanos	15	412.475.038,00	201.652.361,25
Custo com Pessoal		376.383.558,27	181.383.998,61
Encargos Sociais		34.027.236,41	15.756.295,70
Benefícios Concedidos		2.058.221,32	4.373.641,02
Outras Despesas com Pessoal		6.022,00	138.425,92
Apuração de Cust C/ Serv Prest C/ Proc Médicos-Hospi	16	157.931.036,19	99.699.238,55
Custo dos Serviços Prest. Para Saúde		0,00	1.649.234,79
Drogas e Medicamentos		54.737.207,29	49.517.359,35
Produtos para Saúde		50.885.892,80	24.390.207,98
Ortese, Protese e Mat. Especial		29.984.186,78	15.735.709,40
Medicamento Psicotropico - Controlado		9.284.413,19	2.496.199,70
Material de Manutenção		692.671,90	138.242,64
Material de Limp. e Higienização		718.030,80	441.358,06
Material de Expediente		6.639.890,09	652.851,13
Material de Rouparia		2.599.971,43	245.628,13
Nutrientes Enterais/Parenterais		912.379,73	0,00
Material Laboratorial		10.316,00	128.577,79
Material de Segurança		546,90	72.880,00
Combustiveis e Lubrificantes Outras Fin.		1.320.000,00	1.653.000,00
Instrumental Cirurgico		145.529,28	2.577.989,58
Custos dos Serviços Prestados	17	67.703.721,22	24.417.255,69
(=) SUPERAVIT/DEFICIT BRUTO		**33.007.642,82**	**51.519.688,04**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	18	**309.034.574,64**	**113.236.174,22**
Despesas Administrativas		308.152.393,31	113.555.589,48
Recursos Humanos		79.282.550,30	2.130.622,55
Propaganda e Publicidade		1.325.152,55	1.149.565,24

Viagens e Representações		19.645,94	77.361,61
Ocupação, Alugueis e Locação		6.310.698,14	283.972,60
Utilidades e Serviços		12.132.653,67	5.289.991,12
Despesas com Veículos		104.275,25	16.108,97
Despesas Gerais		32.753.020,57	5.790.889,18
Serviços de Terceiros		176.224.396,89	98.817.078,21
Despesas Tributárias		111.622,19	17.129,69
Despesas Tributárias		111.622,19	17.129,69
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		**(770.559,14)**	**336.544,95**
Receitas e Despesas Financeiras		(770.559,14)	336.544,95
Receitas Financeiras		699.516,19	786.322,58
Despesas Financeiras		1.470.075,33	449.777,63
(=) SUPERAVIT/DEFICIT OPERACIONAL LIQUIDO	12	**(276.026.931,82)**	**-61.716.486,18**
(=) SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO		**(276.026.931,82)**	**-61.716.486,18**
(=) DEFICIT OPERACIONAL LIQUIDO		**(276.026.931,82)**	**-61.716.486,18**

DMPL - DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
Valores expressos em Reais (R$)

Histórico	Capital	Reservas Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas Lucros	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit Acumulado
	Capital Social	Ágio Subscrição	Ativos Próprios	Reserva Legal	Adto P/ Futuro aumento Capital	Ajustes as Normas Internacionais de Contabilidade	Superávit / Déficit Acumulado
Saldo em 01/01/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45.749.115,59
DÉFICIT do EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-276.026.931,82
SUPERÁVIT do EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-321.776.047,41**

Histórico	Capital	Reservas Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas Lucros	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit Acumulado
	Capital Social	Ágio Subscrição	Ativos Próprios	Reserva Legal	Adto P/ Futuro aumento Capital	Ajustes as Normas Internacionais de Contabilidade	Superávit / Déficit Acumulado
Saldo em 01/01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.967.370,59
DÉFICIT do EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-61.716.486,18
SUPERÁVIT do EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2019	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-45.749.115,59**

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-276.026.931,82**	**-61.716.486,18**
Ajustes		
Depreciação	0,00	0,00
Variação nos Ativos e Passivos	**271.064.461,73**	**97.435.319,31**
Aumento (Redução) Contas a Receber	-3.439.264,48	25.421.014,18
Aumento (Redução) Outros Créditos	-545.855,27	-1.897.140,23
Aumento (Redução) de Estoques	1.979.587,51	-24.861.683,71
Aumento (Redução) Fornecedores	104.390.149,02	47.480.489,52
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	68.257.135,51	31.920.189,35
Aumento (Redução) Obrigações Tributárias	32.451.103,27	5.421.464,57
Aumento (Redução) Outras Obrigações	67.971.606,17	13.950.985,63
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-4.962.470,09**	**35.718.833,13**
II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Bens do Ativo Permanente	-16.993.522,06	-12.198.382,82
CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-16.993.522,06	-12.198.382,82
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**-21.955.992,15**	**23.520.450,31**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Disponibilidades no início do período	25.710.286,61	2.189.836,30
Disponibilidades no final do período	3.754.294,46	2.189.836,30
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**-21.955.992,15**	**23.520.450,31**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF

CNPJ: 28.481.233/0001-72

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Valores Expressos em Reais (R$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – também designado pela sigla IGESDF, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, com instituição autorizada pela Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com criação determinada pelo Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270 de 30 janeiro de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, instituída e regida pelo Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 16 de janeiro de 2020, homologado pelo Governador do Distrito Federal, em 17 de janeiro de 2020, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 20 de janeiro de 2020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SHMS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF).

Passaram a abranger os limites de atuação do IGESDF, além do Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF), as seis Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Distrito Federal e o Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), a saber:

I. HBDF – Hospital de Base do Distrito Federal – IGESDF;
II. HRSM – Hospital Regional de Santa Maria – IGESDF;
III. UPA SSB – Unidade de Pronto Atendimento de São Sebastião – IGESDF;
IV. UPA CEI – Unidade de Pronto Atendimento de Ceilândia – IGESDF;
V. UPA NB – Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante – IGESDF;
VI. UPA SOB – Unidade de Pronto Atendimento de Sobradinho – IGESDF;
VII. UPA SAM – Unidade de Pronto Atendimento de Samambaia – IGESDF;
VIII. UPA REC – Unidade de Pronto Atendimento Recanto das Emas – IGESDF.

O IGESDF tem por objetivos:

I. Prestar serviços de assistência à saúde qualificada e gratuita exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

II. desenvolver atividades de ensino e pesquisa no campo de saúde, em cooperação com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, bem como com terceiros interessados, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, cujo objeto social, objeto de estudo ou de pesquisas sejam correlatos ou de interesse do IGESDF;

III. promover educação em saúde, receber estudantes de graduação e pós-graduação em áreas relacionadas a suas atividades, promover programas de residência médica, profissional e multiprofissional e outras atividades de ensino, capacitação e formação em saúde;

IV. desenvolver atividades de gestão no campo da saúde, inclusive capacitação de recursos humanos da Secretaria de Estado de Saúde;

V. implementar atividades conexas às especificadas nos itens I a IV acima, especialmente:

a. urgência e emergência;
b. cuidados intensivos;
c. trauma;
d. reabilitação;
e. cuidados paliativos;
f. centro obstétrico.

§ 2º Observa-se, nos incisos I a VIII do § 1º, o pactuado com a Secretaria de Estado de Saúde no contrato de gestão.

§ 3º O IGESDF atuará de acordo com as políticas e o planejamento de saúde do Distrito Federal, dentro das diretrizes de descentralização, participação social, relevância pública, hierarquização e formação de rede.

§ 4º O IGESDF submete-se à regulação da Secretaria de Estado de Saúde para o agendamento de consultas ambulatoriais, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, internações e cirurgias, excetuados os casos decorrentes de urgência e emergência atendidos pelo próprio IGESDF, de forma a assegurar o aproveitamento integral da capacidade da unidade, sem prejuízo da qualidade do atendimento dado a cada paciente ou do acesso universal da população.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, conforme a Lei 6.404/76 que foi alterada e teve dispositivos revogados pela Lei 11.638/07, e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade que levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002, específica para Entidades sem Finalidades de Lucros, para preparação de suas demonstrações financeiras, além do Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) apresentação das Demonstrações Contábeis. Este documento considerou as disposições da OCPC 07 – Orientação sobre a elaboração da Nota Explicativa.

2.1 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

2.1.1 Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

2.1.2 Apuração de receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas, respeitando-se o princípio da competência e são apuradas por meio dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas são apuradas por meio de Notas Fiscais e Faturas em conformidade com as exigências fisco-legais.

2.1.3 Ativos circulantes e não circulantes

I. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de variação no valor de mercado e consideradas como equivalentes de caixa.

II. Aplicações financeiras

São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço que não exceder o seu valor de mercado ou de realização.

III. Contas a receber

Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

IV. Estoques

O método de avaliação de estoques é o preço médio e compreendem os materiais de utilização na operação da Entidade (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo, etc.).

V. Imobilizado

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos, destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens determinada no Anexo III da Instrução Normativa Nº 1.700, de 16 de março de 2017 da Receita Federal do Brasil (RFB).

2.1.4 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

I. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações decorrentes de bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. O prazo médio de pagamento das contas a pagar de fornecedores é de 45 dias.

II. Impostos e contribuições

Por ser uma Entidade sem fins lucrativos, o IGESDF goza da isenção de impostos e contribuições incidentes sobre seu resultado e receitas. Possui o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) emitido pela Ministério da Saúde DOU 15/06/2018 Edição 114 Seção 1 pg. 59. O Processo SEI nº 04016-00047581/2020-87 e SEI nº SIPAR 25.000.097.855/2020-28 tratam da renovação do CEBAS.

III. Benefício a funcionários e dirigentes

As contratações são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Entidade não mantém planos de pensão e previdência privada a funcionários e dirigentes, nem quaisquer benefícios após a saída da Entidade.

IV. Passivo Contingente

Os processos judiciais classificados com grau de risco possível ou remoto, por serem caracterizados como passivo contingente não são registrados no balanço, contudo, aqueles com grau de risco possível devem ser evidenciados em nota explicativa.

2.1.5 Caixa e Equivalentes de Caixa

As movimentações das contas bancárias apresentaram os saldos a seguir em 31/12/2020.

CONTAS CORRENTES	31/12/2019	31/12/2020
BRB – AG. 0215 – Conta: 2150009538-0	R$ 2.349.703,42	R$ 268.503,34
BRB – AG. 0215 – Conta: 2150009647-6	R$ 77.777,91	R$ 0,00
BRB – AG. 0215 – Conta: 215013364-9 PESQUISA CIBELLE ANTUNES	R$ 8.613,79	R$ 17.647,42
BRB – AG. 0215 – Conta: 215013365-7 PESQUISA PAULO EUGENIO	R$ 3.783,25	R$ 4.900,00
BRB – AG. 0215 – Conta: 215013473-4 PESQUISA ANA CLAUDIA	R$ 402,00	R$ 10.050,00
BRB – AG. 0215 – Conta: 215013789-0 PESQUISA CAROLINE RONDINA	R$ 0,00	R$ 56.850,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**-**	**-**
CDB RDB FCBR76 BRB 215009647-6 BRB	R$ 31.256,30	R$ 29.929,89
CDB RDB FCBR76 BRB 215009538-0 BRB	R$ 23.254.730,58	R$ 3.423.958,52
(-) Numerário em Trânsito	(R$15.980,64)	(R$57.545,16)
TOTAIS	**R$ 25.710.286,61**	**R$ 3.754.294,46**

3. CONTAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS

3.1 CONTRATO DE GESTÃO A RECEBER

Corresponde à parcela líquida do exercício de 2020 a receber do Contrato de Gestão nº 001/2018, firmado entre Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal. Em 31/12/2020, ficou o saldo a receber de R$ 3.343.770,78 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

3.2 OUTRAS RECEITAS A RECEBER

Corresponde o saldo a receber de Receita de Convênio firmado entre pessoas físicas e jurídicas com o IGESDF. Saldo a receber, em 31/12/2020, de R$ 199.205,10. (cento e noventa e nove mil, duzentos e cinco reais e dez centavos).

3.3 ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS

Representado pelas rubricas “Adiantamento de Salários” 13º Salário, Férias e Estouro – Insuficiência de Saldo, corresponde aos valores pagos de forma antecipada a funcionários que não houve o desconto nas folhas de pagamento de 2019/2020, ficando saldo de R$ 865.766,98 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) a descontar.

ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	R$ 12.197,91
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	R$ 865.766,98
ARREDONDAMENTO – ESTOURO*	R$ 469.456,42
TOTAL	**R$ 1.347.421,31**

(*) Insuficiência de saldo quando do valor descontado do empregado pela rescisão antecipada, por iniciativa do empregado, do contrato de trabalho a termo da multa prevista no art. 480 da CLT.

3.4 ADIANTAMENTO A TERCEIROS

São adiantamentos a Fornecedores:

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R$ 59.489,33
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES – Simples Faturamento	R$ 7.558,76
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - CDL	R$ 15.735,86
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - PHILIPS	R$ 42,85
TOTAL	**R$ 82.826,80**

3.5 TRIBUTOS A RECUPERAR

Representado, principalmente, pela rubrica “INSS a Recuperar”, no valor de R$ 196.314,60 (cento e noventa e seis mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), sendo que R$ 176.600,85 (cento e setenta e seis mil, seiscentos reais e oitenta e cinco centavos) correspondem o valor de INSS parte da empresa e de terceiros referente a competência 02/2018 que o IGESDF realizou o pagamento. Em razão de Decisão de tutela de urgência deferida, foi concedida, ao IGESDF, a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência à Saúde (CEBAS), a partir da data do protocolo do pedido administrativo, 28/02/2018 e por motivos administrativos foi decidido fazer pedido de restituição a Receita Federal do INSS parte da empresa e de terceiros da competência 02/2018 via PER/DCOMP, que foi transmitida em 11/01/2019, recibo n° 3274.53713.110119.1.2.16-2425, no valor do crédito de R$ 176.600,85 (cento e setenta de seis mil, seiscentos reais e oitenta e cinco centavos). As demais rubricas correspondem ao valor de tributos pagos a maior a compensar.

INSS A RECUPERAR	R$ 196.314,60
ISS A RECUPERAR	R$ 14.605,50
IRRF A RECUPERAR	R$ 31.592,15
CSRF A RECUPERAR	R$ 33.617,13
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 23.096,71
TOTAL	**R$ 299.226,09**

4. ESTOQUES

O IGESDF passou a contar com um prédio com cinco pavimentos e galpão com câmaras frias, localizado no S.I.A. (Setor de Indústria e Abastecimento), para criação da Central de Distribuição e Logística. O objetivo é estocar, garantir o melhor controle e a distribuição em tempo ideal de medicamentos e equipamentos em todas as unidades administradas pelo Instituto. O programa de eficiência em logística é uma das metas estruturantes do IGESDF.

O processo SEI nº 04016-00010202/2020-01 tratou da necessidade de realização de Inventário Geral para certificação das informações e atualização do sistema de gestão. Contudo, considerando o histórico descrito no processo, diversas mudanças sofridas pelas áreas responsáveis impossibilitaram realizar o inventário geral, como a criação da Central de Distribuição e Logística, a mudança para o prédio localizado no SIA, treinamento da equipe para a correta utilização do sistema Soul MV, seguida da aprovação da Portaria 188, de 03/02/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Dessa forma, o documento que subsidiou o levantamento do estoque em 31/12/2020 foi o relatório Balanço Contábil do Estoque emitido pelo sistema de Gestão Soul MV, sendo apurados os seguintes montantes, a preço médio:

TIPO	2019	2020
DROGAS E MEDICAMENTOS	R$ 21.396.709,97	R$ 21.197.316,64
PRODUTOS PARA SAÚDE	R$ 12.573.832,29	R$ 10.865.507,08
NUTRIENTES	R$ 0,00	R$ 27.622,16
MATERIAL DE ROUPARIA	R$ 982.415,92	R$ 100.445,81
MATERIAL DE HIGIENIZACAO	R$ 56.330,24	R$ 17.821,92
MATERIAL DE MANUTENCAO	R$ 684,00	R$ 124.193,30
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R$ 453.659,17	R$ 3.617.187,16
ORTSE, PROTESE E MAT. ESPECIAL	R$ 7.053.351,03	R$ 3.380.759,47
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES – OUTRAS FIN	R$ 0,00	R$ 301.243,50
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS	R$ 1.283.779,14	R$ 1.140.932,03
TRANSITÓRIA ENTRE EMPRESAS	R$ 174,15	-R$ 95.737,13
(-) EMPRÉSTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDO	-R$ 613.702,36	-R$ 1.469.813,15
EMPRÉSTIMOS DE INSUMOS - CONCEDIDO	R$ 1.866.591,23	R$ 3.866.758,48
TOTAL	**R$ 45.053.824,78**	**R$ 43.074.237,27**

Os custos dos estoques foram reconhecidos como custos dos serviços prestados.

A rubrica “TRANSITÓRIA ENTRE EMPRESAS”, são transações de transferências de materiais, medicamentos e outros produtos entre as unidades do IGESDF. O saldo da conta transitória entre empresas deve ser 0,00 (zero), sendo que a ocorrência de saldo na conta decorre da baixa do recebimento pelas unidades, ser registrada pelo valor do custo médio da mercadoria, em detrimento ao valor registrado na data de transferência, condição apresentada pelo sistema.

5. CONTRATO DE GESTÃO IGESDF/SES – BENS PERMANENTE CEDIDO

Corresponde a todo patrimônio, bens móveis e imóveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal administrados pelo IGESDF. Os bens foram listados em relatório do Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT da SES/DF no total de 20.450 itens avaliados no montante de R$ 89.649.835,67 (oitenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

6. IMOBILIZADO

Corresponde, somente, aos bens adquiridos pelo IGESDF, de forma que, não estão incorporados os bens da Gestão Pública.

DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL (%)	SALDO EM 31/12/2017	AQUISIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	SALDO EM 31/12/2018
EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES	10	-	R$ 4.243.338,26	-	R$ 85.841,16	R$ 4.157.497,10
SISTEMA DE ANESTESIA	10	-	R$ 1.773.710,72	-	R$ 134.191,91	R$ 1.639.518,81
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	20	-	R$ 653.001,00	-	R$ 74.883,73	R$ 578.117,27
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	10	-	R$ 984.159,65	-	R$ 40.437,09	R$ 943.722,56
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10	-	R$ 374.556,00	-	R$ 23.057,35	R$ 351.498,65
TOTAIS		**-**	**R$ 8.028.765,63**	**-**	**R$ 358.411,24**	**R$ 7.670.354,39**

Os bens adquiridos a partir de 2019 não sofreram depreciação, com base no cálculo pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens. A partir do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF, que alterou a Cláusula Décima Terceira. Todos os

bens adquiridos pelo IGESDF serão transferidos para o acervo patrimonial da SES/DF, que em ato contínuo dará origem ao termo de permissão de uso desses bens ao IGESDF. Assim sendo, a responsabilidade pelo cálculo de depreciação dos bens passa a ser da SES/DF.

DESCRIÇÃO	TAXA ANUA %	SALDO EM 31/12/2019 (A)	AQUISIÇÕES (B)	BAIXAS (C)	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (D)	SALDO EM 31/12/2020 (E)=(A+B-C-D)
INSTALAÇÕES	10	R$ 168.220,00	R$ 72.620,00	-	-	R$ 240.840,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS	10	R$ 9.596.464,56	R$ 2.309.613,11	-	-R$ 260.470,16	R$ 11.645.607,51
EQUIPAMENTOS DE PROC. ELETR. DADOS	20	R$ 2.823.334,38	R$ 166.951,43	-	-R$ 74.883,73	R$ 2.915.402,08
SISTEMAS APLICATIVOS	10	R$ 6.520,01	-	-	-	R$ 6.520,01
MÓVEIS, MOBILIÁRIO E	10	R$ 7.396.395,76	R$ 1.021.524,98	-	-R$ 23.057,35	R$ 8.394.863,39
IMOBILIZACOES EM FASE DE IMPLANTAÇÃO	-	R$ 236.213,74	R$ 5.076.910,82	R$ 4.684.808,76	-	R$ 628.315,80
TOTAIS		**R$ 20.227.148,45**	**R$ 8.647.620,34**	**R$ 4.684.808,76**	**-R$ 358.411,24**	**R$ 23.831.548,79**

7. IMOBILIZADO EM ANDAMENTO – CUSTO (CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO)

As operações e transações registradas no Grupo do Ativo Imobilizado, subgrupo Construções em Andamento, decorre do Termo de Compromisso nº 01 entre o IGESDF e a SES/DF, em cumprimento a Lei nº 6.425, que atribuiu competência ao IGESDF para construir novas Unidades de Pronto Atendimento (UPA). O saldo, em 31/12/2020, é representado pelo valor fiscal executado das obras, entendido como o valor da nota fiscal atestada e encaminhada para pagamento.

Em relação à situação atual das obras, as unidades de Pronto Atendimento encontram-se nas seguintes fases financeira e de conclusão das obras:

UPA	VL. GLOBAL OBRAS (R$) (A)	VL. EQUIPAMENTOS (B)	VL. EXECUTADO DE OBRAS (C)	VL. A EXECUTAR - OBRAS (R$) (D)	VL. TOTAL IMPLANTAÇÃO (A+B)	% OBRAS CONCLUÍDAS (C/A)X100
Brazlândia	R$ 4.860.512,05	R$ 1.742.618,00	R$ 2.314.825,43	R$ 2.545.686,62	R$ 6.603.130,05	48%
Ceilândia II	R$ 4.836.544,29	R$ 1.742.618,00	R$ 2.576.627,16	R$ 2.259.917,13	R$ 6.579.162,29	53%
Riacho Fundo II	R$ 4.703.210,17	R$ 1.742.618,00	R$ 2.226.967,78	R$ 2.476.242,39	R$ 6.445.828,17	48%
Paranoá	R$ 4.584.040,07	R$ 1.742.618,00	R$ 2.408.144,22	R$ 2.175.895,85	R$ 6.326.658,07	52%
Gama	R$ 4.740.119,48	R$ 1.742.618,00	R$ 1.686.671,55	R$ 3.053.447,93	R$ 6.482.737,48	36%

Vicente Pires	R$ 4.669.238,41	R$ 1.742.618,00	R$ 1.022.170,46	R$ 3.647.067,95	R$ 6.411.856,41	22%
Planaltina	R$ 5.830.674,46	R$ 1.742.618,00	R$ 795.303,88	R$ 5.035.370,58	R$ 7.573.292,46	18%
TOTAIS	**R$ 34.224.338,93**	**R$ 12.198.326,00**	**R$ 13.030.710,48**	**R$ 21.193.628,45**	**R$ 46.422.644,93**	-

8. FORNECEDORES

São fornecedores de insumos e serviços, que totalizam o montante de **R$ 178.059.382,59** (cento e setenta e oito milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) conforme sintetizado no Demonstrativo Balanço Patrimonial e detalhado no Balancete Contábil.

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	
SALARIOS A PAGAR	R$ 24.431.610,76
FERIAS A PAGAR	R$ 0,00
RESCISOES A PAGAR	R$ 3.851.283,10
13º A PAGAR	R$ 92.401,95
PENSAO ALIMENTICIA A REPASSAR	R$ 5.598,08
TOTAL (a)	**R$ 28.380.893,89**

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	R$ 9.609,12
F.G.T.S. A RECOLHER	R$ 20.979.218,71
I.N.S.S. A RECOLHER	R$ 20.393.559,06
P.I.S. A RECOLHER	R$ 960.799,77
CONTRIB. SINDICAL ASSIST. RECOLHER	R$ 1.267,97
TOTAL (b)	**R$ 42.344.454,63**
PROVISÕES	

PROVISÃO PARA FÉRIAS	R$ 36.207.826,53
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	R$ 3.322.971,31
PROVISÃO DE PIS S/ FÉRIAS	R$ 480.522,43
TOTAL (c)	**R$ 40.011.320,27**
SOMA DOS TOTAIS (a+b+c)	**R$ 110.736.668,79**

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS TERCEIROS	
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	R$ 6.492.752,51
CSRF (5952) A RECOLHER	R$ 2.793.317,68
IRRF (0561) A RECOLHER	R$ 13.655.705,26
IRRF (1708) A RECOLHER	R$ 1.378.461,31
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	R$ 5.415.047,88
TOTAL	**R$ 29.735.284,64**

PARCELAMENTO TRIBUTARIO CURTO PRAZO	
PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 IRRF 0561 RECIBO 00006903750 SEI 04016-00016594/2021-95	R$ 5.994.137,99
PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 PIS 8301 RECIBO 00006903750 SEI 04016-00016594/2021-95	R$ 676.656,60
PARCELAMENTO PGFN RECIBO 3988485 IRRF - CSRF 1734 07.17.21040.4273423-6 SEI 04016-00016346/2021-44	R$ 2.441.961,09
PARCELAMENTO RFB 637833791 INSS 4308 PEDIDO 3789402 SEI 04016-00016645/2021-89	R$ 2.856.598,38
TOTAL	**R$ 11.969.354,06**

(-) ENCARGOS FINANCEIROS CURTO PRAZO	
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 IRRF 0561 RECIBO 6903750 00016594/2021-95	R$ 1.077.046,56
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 PIS 8301 RECIBO 6903750 00016594/2021-95	R$ 120.012,48
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO PGFN RECIBO 3988485 IRRF - CSRF 1734 07.17.21040.4273423-6 16346	R$ 528.818,94
TOTAL	**R$ 1.725.877,98**

PARCELAMENTO TRIBUTARIO LONGO PRAZO	
PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 IRRF 0561 RECIBO 00006903750 SEI 04016-00016594/2021-95	R$ 23.477.039,09
PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 PIS 8301 RECIBO 00006903750 SEI 04016-00016594/2021-95	R$ 2.650.238,35
PARCELAMENTO RFB 637833791 INSS 4308 PEDIDO 3789402 SEI 04016-00016645/2021-89	R$ 1.190.249,33
TOTAL	**R$ 27.317.526,77**
(-) ENCARGOS FINANCEIROS LONGO PRAZO	
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 IRRF 0561 RECIBO 6903750 00016594/2021-95	R$ 4.218.432,36
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO 17381-405.515/20-10 PIS 8301 RECIBO 6903750 00016594/2021-95	R$ 470.048,88
(-) JUROS / MULTA S/ PARCELAMENTO PGFN RECIBO 3988485 IRRF - CSRF 1734 07.17.21040.4273423-6 16346	R$ 220.341,22
TOTAL	**R$ 4.908.822,46**

Em dezembro de 2020, foi consolidado o parcelamento dos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil dos tributos federais retidos na fonte – IRRF (0561) e PIS (8301), deferido no valor total de R$ 33.353.971,20 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), em 60 parcelas que vencem no último dia de cada mês, sendo o valor da 1ª parcela de R$ 555.899,52 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), quitada em 24/12/2020.

Na mesma data, foi consolidado o parcelamento dos débitos administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) dos tributos federais retidos na fonte IRRF (1708) e CSRF (5952), no valor consolidado de R$ 3.290.653,35 (três milhões, duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), em 12 parcelas que vencem no último dia útil de cada mês, sendo o valor da 1ª parcela de R$ 361.971,87 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta sete centavos).

Foi comunicado, também, o deferimento do parcelamento simplificado previdenciário – Internet do INSS (2305) parte do empregado, no valor consolidado de R$ 4.284.897,57 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), em 18 prestações mensais que vencem no último dia útil de cada mês, sendo o valor da 1ª parcela de R$ 238.049,86 (duzentos e trinta e oito mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), quitada em 24/12/2020.

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A rubrica retenções contratuais é representada, principalmente, pelo desconto de Custeio sobrestados, ou seja, todas e quaisquer glosas mensais referentes aos contratos de prestação de serviços ou mão de obra terceirizada e que ainda não tenham sido sub-rogados para titularidade do instituto foram suspensas, referente ao período de jan/2020 a nov/2020, parcelado o seu desconto de forma gradativa durante o ano de 2021. E pela garantia contratual destinada a assegurar a plena execução do contrato.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	VALOR
ADIANT. REPASSE FINANCEIRO SES	R$ 58.220.534,45
RETENÇÕES CONTRATUAIS	R$ 1.329.439,36
VALORES A REEMBOLSAR – Atestados Médicos e outros	R$ 5.798,27
TOTAL	**R$ 59.555.772,08**

12. PATRIMÔNIO SOCIAL

Conforme a legislação aplicável, a Sociedade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de seus resultados. Dessa forma, o déficit do exercício de 2020 no valor de R$ 276.026.931,82 (duzentos e setenta e dois milhões, vinte e seis mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) está integralmente computado no patrimônio social.

13. PASSIVO CONTINGENTE

O Instituto possui ações judiciais que não estão provisionadas. Entretanto não existe uma posição em relação a classificação de risco de perda apresentada pela Consultoria Jurídica do IGESDF.

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

O capítulo sexto - DOS RECURSOS FINANCEIROS, do Estatuto do IGESDF, Art. 45. dispõe que as fontes de recursos financeiros do IGESDF são as seguintes:

I - repasse a título de fomento decorrente de cada contrato de gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base na Lei nº 5.899/2107, alterada pela Lei nº 6.270/2019, e no Decreto nº 39.674/2019;

II - convênios, termos de parceria, de fomento ou de cooperação, ou outros instrumentos congêneres, celebrados com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para custeio de projetos de interesse social ou de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico ou inovação;

III - contrapartida por estágios ou residência de alunos de entidades de ensino superior ou técnico;

IV - contratos para a produção e comercialização de apoio técnico, metodologia de gestão, processos, equipamentos médico-hospitalares e outros, desenvolvidos pelo IGESDF;

V - contratos para fornecimento de produtos e processos nas áreas de educação em saúde e de equipamentos médico-hospitalares desenvolvidos pelo IGESDF;

VI - prestação de serviços relacionados com técnicas de formação de pessoal e de gestão;

VII - exploração e comercialização de uso de espaços físicos, sem prejuízo da possibilidade de cessão de espaços para entidades que atuem gratuitamente em benefício dos usuários;

VIII - comercialização de resultados de estudos e pesquisas, bem como de livros e publicações periódicas;

IX - doações, legados e heranças destinadas ao IGESDF;

X - resultado de aplicações financeiras;

XI - auxílios, subvenções sociais e emendas parlamentares;

XII - outras fontes de receitas legalmente admitidas.

Parágrafo único. O IGESDF deverá aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, vedada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

O Grupo de **Receita da Atividade de Saúde** - **Contrato de Gestão 001/2018,** corresponde ao valor do Contrato de Gestão n.º 001/2018, firmado entre Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, deduzido a folha de pagamento do Servidores Públicos, medicamentos, insumos e demais despesas ainda sob responsabilidade da Secretaria.

Além da receita estabelecida pelo Contrato de Gestão, o Instituto recebeu um aditivo de R$ 149.432.826,49 (cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) via Auxílio Financeiro Emergencial – COVID-19, conforme 4º e 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2018 SES/DF.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

REPASSE FINANCEIRO DA SES-DF - Contrato de Gestão nº 001/2018	R$ 994.766.725,20
AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL - COVID-19 4º TA MS	R$ 12.555.849,03
AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL - COVID-19 5º TA FSDF	R$ 136.876.977,46
	R$ 1.144.199.551,69
SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
CONCESSÃO DE CAMPO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO	R$ 1.068.723,80
CONVÊNIO DE PESQUISA E ESTUDO CLÍNICO	R$ 430.414,08
RECEITA COM INSCRIÇÕES EM PROGRAMA DE TREINAMENTO	R$ 16.420,00
	R$ 1.515.557,88
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) DEDUÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	(R$ 413.711.086,81)
(-) DEDUÇÃO DEMAIS DESCONTOS - CUSTEIO	(R$ 62.039.894,39)
	(R$ 475.750.981,20)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
DOAÇÕES / SUBVENÇÕES VINCULADAS	R$ 46.000,00
DOAÇÕES NÃO VINCULADAS	R$ 1.096.988,03
RECEITA DA BIBLIOTECA	R$ 1.151,10
RECEITA REFEITÓRIO	R$ 6.327,07
RECEITA 2ª VIA DOCUMENTOS - SEGURANÇA	R$ 2.693,66
REEMBOLSO DE DESPESA - EMISSÃO INCORRETA DOC.	R$ 150,00
	R$ 1.153.309,86
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$ 671.117.438,23**

O grupo de Receitas Operacionais se desdobra em Receitas Ordinárias, deduções da Receita Bruta, Outras Receitas Operacionais e Resultado Financeiro. Está contida no Grupo de Receitas Ordinárias a Receita de Custeio, e este contém o Grupo de **Receita da Atividade de Saúde - Contrato de Gestão 001/2018,** que corresponde ao valor de R$ 994.766.725,20 (novecentos e

noventa e quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), firmado entre Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com o IGESDF. O grupo Deduções da Receita Bruta corresponde as deduções da Folha de Pagamento do Pessoal Cedido pela SES-DF, além da rubrica Demais Descontos – Custeio que corresponde aos contratos ainda não sub-rogados, vigentes pela SES-DF, descontado do repasse mensal.

No grupo Outras Receitas Operacionais estão registradas as operações de receita com doações, multa da biblioteca, reembolso/custeio de refeições e emissão de 2ª via de documentos (crachá). Em resultado financeiro, **item 18**, estão registradas as receitas com rendimentos das aplicações financeiras e descontos obtidos.

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002, as doações recebidas, sem cláusulas restritivas e que não se trata de subvenções para custeio, são reconhecidas na rubrica “Outras receitas operacionais”.

15. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

São compostos por insumos e serviços ligados diretamente ou que apoiam a prestação do serviço de saúde.

CUSTO DOS SERVIÇOS PREST. PARA SAÚDE

DROGAS E MEDICAMENTOS*	R$ 54.737.207,29
PRODUTOS PARA SAÚDE	R$ 50.885.892,80
ORTSE, PROTESE E MAT. ESPECIAL	R$ 29.984.186,78
MEDICAMENTOS PSICOTROPICO	R$ 9.284.413,19
MATERIAL DE MANUTENCAO	R$ 692.671,90
MATERIAL DE LIMP. E HIGIENIZACAO	R$ 718.030,80
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R$ 6.639.890,09
MATERIAL DE ROUPARIA	R$ 2.599.971,43
NUTRIENTES ENTERAIS/PARENTERAIS	R$ 912.379,73
MATERIAL LABORATORIAL	R$ 10.316,00
MATERIAL DE SEGURANÇA	R$ 546,90
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES OUTRAS FIN	R$ 1.320.000,00
INSTRUMENTAL CIRURGICO GERAL	R$ 145.529,28
TOTAL (a)	**R$ 157.931.036,19**

(*) Os custos dos estoques foram reconhecidos como custos dos serviços prestados.

16. APURAÇÃO DE CUSTOS E SERVIÇOS

São compostos pelo custo com pessoal ligados diretamente ou que apoiam a prestação do serviço de saúde.

APURAÇÃO DE CUST C/ SERV PREST C/ PROC MÉDICOS-HOSP.

CUSTO COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	R$ 282.009.291,81
HORA EXTRA	R$ 657.588,96
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NOTURNO E PERICULOSIDADE	R$ 31.121.985,60
GRATIFICAÇÕES	R$ 555.549,69
13º SALÁRIO	R$ 25.279.743,44
FÉRIAS	R$ 36.064.224,40
INDENIZAÇÕES E AVISO	R$ 550.556,98
RESCISAO DE CONTRATO	R$ 144.617,39
	R$ 376.383.558,27
ENCARGOS SOCIAIS	
FGTS - FUNDO DE GARANTIA	R$ 30.507.258,05
PIS	R$ 3.519.978,36
	R$ 34.027.236,41
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R$ 26.099,82
BOLSA AUXÍLIO - ESTÁGIO	R$ 217.631,66
ALIMENTAÇÃO DO	R$ 1.144.972,70
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$ 28.226,41
CONDUÇÃO URBANA - VALE	R$ 599.327,27
AUXÍLIO MORADIA	R$ 41.963,46
	R$ 2.058.221,32
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
(-) REEMBOLSO DE EXAME	R$ 6.022,00
	R$ 6.022,00
TOTAL (b)	**R$ 412.475.038,00**

17. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

São compostos por serviços de terceiros (PJ) ligados diretamente ou que apoiam a prestação do serviço de saúde.

SERVIÇOS PRESTADOS EM GERAL DE APOIO ASSISTENCIAL

SERVIÇOS PRESTADOS DE APOIO PJ	R$ 1.222.339,50
RADIOLOGIA E IMAGEM	R$ 23.808.171,51
SERVIÇO DE TRANSPORTE ASSISTENCIAL (PADIOLEIROS)	R$ 18.670.561,20
GESTÃO INTEGRADA DE LEITO	R$ 23.114.579,01
CENTRAL DE REGULAÇÃO -	R$ 888.070,00
TOTAL (c)	**R$ 67.703.721,22**

APURAÇÃO DE CUST C/ SERV PREST C/ PROC MÉDICOS-HOSPITALARES (a+b+c)
R$ 638.109.795,41

18. DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESA COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	R$ 56.503.912,41
HORA EXTRA	R$ 136.441,19
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NOTURNO E PERICULOSIDADE	R$ 1.807.610,55
GRATIFICAÇÕES	R$ 446.398,87
13º SALÁRIO	R$ 5.252.771,72
FÉRIAS	R$ 3.646.947,41
INDENIZAÇÕES E AVISO	R$ 368.909,51
RESCISAO DE CONTRATO	R$ 64.729,96
TRABALHO TEMPORÁRIO	R$ 89.406,00
TOTAL (a)	**R$ 68.317.127,62**
ENCARGOS SOCIAIS	
FGTS - FUNDO DE GARANTIA	R$ 5.826.505,18
PIS	R$ 900.093,64
TOTAL (b)	**R$ 6.726.598,82**

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R$ 2.700,00
BOLSA AUXÍLIO - ESTÁGIO	R$ 47.065,29
ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	R$ 2.190.447,60
TRANSPORTE DE EMPREGADOS	R$ 8.768,22
UNIFORMES	R$ 2.146,80
TREINAMENTO	R$ 275.220,00
VALE TRANSPORTE	R$ 1.528.787,43
AUXÍLIO MORADIA	R$ 41.963,46
TOTAL (c)	**R$ 4.097.098,80**
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	
ASSESSORIA	R$ 40.070,52
ATESTADOS MÉDICOS	R$ 17.285,19
TOTAL (d)	**R$ 57.355,71**
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - BOLSA DE FORMAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA A TERCEIROS	
DESPESAS COM BOLSAS DE ESTUDO DE FORMAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA CONCEDIDAS	R$ 84.369,35
TOTAL (e)	**R$ 84.369,35**
CUSTOS/DESPESAS COM REC. HUMANOS (f) = (a+b+c+d+e)	**R$ 79.282.550,30**
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 1.325.152,52
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R$ 19.645,94
OCUPAÇÃO, ALUGUÉIS E LOCAÇÃO	R$ 6.310.698,14
TOTAL (g)	**R$ 7.655.496,63**
UTILIDADES E SERVIÇOS	
ÁGUA E ESGOTO	R$ 6.491.070,38
ENERGIA ELÉTRICA	R$ 5.261.879,63
TELECOMUNICAÇÕES	R$ 375.008,00
CORREIOS E TELEGRAFOS	R$ 4.695,66
TOTAL (h)	**R$ 12.132.653,67**

DESPESAS COM VEÍCULOS	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R$ 190,23
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 104.085,02
TOTAL (i)	**R$ 104.275,25**
DESPESAS GERAIS	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 24.057,17
LEGAIS E JUDICIAIS	R$ 38.695,99
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R$ 63.327,28
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 31.040.024,87
BENS DE PEQUENO VALOR	R$ 704.034,36
CURSOS E TREINAMENTOS	R$ 27.290,66
ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	R$ 5.747,59
FRETES E CARRETOS	R$ 33.027,04
LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA	R$ 20.017,18
DESPESAS COM CARTÓRIO	R$ 15.986,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	R$ 14.900,00
ASSINATURAS E ANUIDADES	R$ 500,00
DESPESAS COM EVENTOS	R$ 35.020,00
MATERIAL GRAFICO, PLOTAGEM, PLANTAS E DESENHO	R$ 730.392,43
TOTAL (j)	**R$ 32.753.020,57**
SERVIÇOS DE TERCEIROS	
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	R$ 983.350,37
SERVIÇO DE FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO	R$ 31.674.922,86
SERVIÇO DE LAVANDERIA	R$ 2.024.937,08
SERVIÇO DE COLETA RESÍDUOS DE SAÚDE	R$ 23.977,00
SERVIÇO DE HOTELARIA	R$ 10.328.392,40
SEGURANÇA E VIGILANCIA	R$ 12.666.595,49
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R$ 39.770.868,89
MANUTENÇÃO DE EQUIP. MEDICO HOSP.	R$ 21.294.691,58
INFRAESTRUTURA EM TI E GESTÃO DE SIST.	R$ 43.048.095,44

MANUTENCAO E CONSERV. BENS IMOVEIS	R$ 2.333.671,52
MANUTENCAO DE EDIFICIOS	R$ 0,00
MANUTENCAO DE MÁQUINAS E EQUIPTOS	R$ 475.822,16
MANUTENCAO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	R$ 24.825,00
AUDITORIA, PERÍCIA E CONTABILIDADE	R$ 0,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO	R$ 11.574.247,10
TOTAL (l)	**R$ 176.224.396,89**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS ESTADUAIS	R$ 2.910,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R$ 9.760,00
NOTIFICAÇÕES	R$ 29.815,86
IPTU	R$ 65.525,22
IOF E IOC	R$ 3.611,11
TOTAL	**R$ 111.622,19**
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 699.516,19
DESPESAS BANCÁRIAS	-R$ 281,18
DESPESA CARTÃO DE CRÉDITO	-R$ 560,00
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	-R$ 755.941,74
MULTAS DEDUTÍVEIS	-R$ 713.292,28
TOTAL	**-R$ 770.559,01**
TOTAL (f+g+h+i+j+l)	**-R$ 308.152.393,31**

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

19.1 EVENTOS SUBSEQUENTES

O Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 SES-DF, assinado em 04/05/2021, tem como objeto alterar a Cláusula Décima Quarta – do valor do Contrato de Gestão, passando o valor anual de R$ 994.766.725,00 (novecentos e noventa e quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) para R$ 1.290.319.358,04 (hum bilhão, duzentos e noventa milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro

centavos) e o valor mensal de R$ 82.897.227,10 (oitenta e dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos) para R$ 107.526.613,17 (cento e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e treze reais e dezessete centavos).

19.2 ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

A Sociedade é uma instituição beneficente de assistência social, gozando de imunidade tributária nos termos dos artigos 150, inciso VI, alínea “c” e 195 da Constituição Federal, sendo reconhecida como de utilidade pública nos âmbitos federal, estadual e municipal.

FRANCISCO EDIVAN DA SILVA:52410056172
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDIVAN DA SILVA:52410056172
Dados: 2022.03.30 13:22:35 -03'00'

Francisco Edivan da Silva
CRC: DF-020.580/O-5
Chefe do Núcleo de Contabilidade

FABIANO BATISTA ARAUJO:89552598168
Assinado de forma digital por FABIANO BATISTA ARAUJO:89552598168
Dados: 2022.03.30 13:01:55 -03'00'

Fabiano Batista Araújo
CRC: DF-021.220-O5
Gerente de Contabilidade e Finanças